A EMERGÊNCIA DE UM NOVO FATO URBANO DE CARÁTER METROPOLITANO EM SÃO PAULO

A PARTICULARIDADE DE SEU CONTEÚDO SÓCIO-ESPACIAL, SEUS LIMITES REGIONAIS E SUA INTERPRETAÇÃO TEÓRICA*

Sandra Lencioni**

INTRODUÇÃO

Atualmente planejadores e pesquisadores têm se debruçado sobre a emergência de um novo fato urbano de caráter metropolitano, que se expressa pela extensão territorial da mancha urbana das metrópoles.

A aparência fenomênica desse novo fato urbano tem recebido diferentes denominações e conceituações. Sejam quais forem essas denominações e conceituações, está claro que estamos diante de um processo novo e de uma nova forma de produção do espaço. Embora haja diferentes maneiras de interpretá-los e de nomeá-los, há um substrato comum nas interpretações, pois creditam esse novo fato, ora mais ora menos, à reestruturação produtiva.

Cabe, então, nos determos um pouco sobre essa referência: reestruturação produtiva; não com o sentido de discutir seu conteúdo, mas com o sentido de verificar a recorrência a essa terminologia. No caso da

^{*} Esse texto foi publicado em CD-ROM. Anais do X Encontro Nacional da ANPUR. Belo Horizonte, 2003.

^{**} Prof^a. Livre-Docente do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

palavra 'produtiva', trata-se de uma adjetivação que indica que se está falando da produção como elemento determinante da reestruturação e não há dúvidas de que vimos assistindo a uma reestruturação do processo de reprodução capitalista.

Quanto à palavra reestruturação, essa é derivada da palavra estruturação, significando estruturar de novo. A palavra estrutura é de origem latina e tem o sentido original de construir. Desde o século XIX a palavra estrutura passou a fazer parte do âmbito das ciências humanas, constituindo-se numa noção central do pensamento estruturalista. Concebida como sendo formada por um conjunto de elementos, que mantém relações entre si, a idéia de estrutura evoluiu, desde então, para incorporar a de sistema, como uma totalidade fechada.

Esse entendimento da estrutura ou da reestruturação, que é o que interessa abordar, como um sistema fechado, no qual a totalidade é apreendida como uma totalidade fechada, cria armadilhas metodológicas, pois entende a estrutura como uma totalidade formada pela soma de suas partes. Todos os predicados e qualidades da reestruturação deveriam, assim, estar relacionados às suas partes e aprisionados numa redoma. Porém, a totalidade dos processos sociais não pode ser compreendida como resultado da soma de suas partes, pois ela contém predicados e qualidades, não só de suas partes, mas também predicados e qualidades que não estão presentes nelas.1 As propriedades do processo de reestruturação transcendem à soma das propriedades de suas partes constitutivas, pois ela é produto da história e, assim, contém descompassos e descontinuidades. Ela incorpora o tempo da reestruturação, mas também o tempo do passado que se faz presente e anuncia o tempo do futuro. Em outros termos, há na reestruturação que não foram alcançados pelo processo do presente, mas que estão ali contidos, revelando um processo cuja dinâmica é dada pelo novo convivendo com o velho.

Um exemplo simples pode ser elucidativo. O número 5 e o número 7 são divisíveis por 1 e por eles mesmos. No entanto, sua soma, que é 12, é divisível por 2, por 3, por 4 e por 6, além de manter a propriedade de ser, também, divisível por ele mesmo e por 1. As propriedades do número 12 transcende a de suas partes.

Isso significa que a compreensão da reestruturação produtiva e da extensão territorial do processo de metropolização não pode ter como referência uma totalidade fechada; até porque há uma lógica histórica em sua constituição que precisa ser apreendida. A compreensão dessa lógica histórica é fundamental para se entender o processo de reestruturação produtiva e, não, a apreensão de todos os elementos dessa totalidade.

Em suma, e parodiando, o termo reestruturação produtiva tem que se colocar em seus devidos termos; ou seja, entendido como uma estruturação nova que se impõe à antiga e, ao mesmo tempo contém germes de um futuro. Pensado, portanto como uma totalidade dialética e não sistêmica, em processo e não acabada.

Paradigmático é a discussão recente sobre reestruturação produtiva interessando à São Paulo, expressa em muitas das análises sobre a interiorização da indústria paulista. Mas, outros casos são de igual relevância, como o do Rio de Janeiro, Curitiba, Belém e Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife com suas particularidades e histórias.

Seja em que casos forem, estamos diante de um processo histórico no qual na metamorfose da forma social da produção industrial se gesta uma metamorfose na forma espacial da cidade. Já se foram os dias em que a relação entre a forma social da produção industrial era a fábrica e a forma espacial da cidade era a cidade industrial com seus limites claramente demarcados pela concentração territorial da indústria. Essa relação entre fábrica e cidade industrial, é bom que se diga, se constitui no protótipo do capitalismo industrial.

Também, já não se trata mais de um momento em que emergem as multinacionais e crescem os subúrbios das grandes metrópoles trazendo à luz a questão da região metropolitana policêntrica que se associa à rede urbana regional e nacional. Portanto, de um momento em que uma nova forma social da produção industrial, materializada nas multinacionais, gesta uma nova metamorfose na forma urbana expressa na metrópole e nos seus subúrbios.

Mas, trata-se, agora, de um momento que diz respeito à reestruturação produtiva que tem nos grupos econômicos, a chave do processo produtivo

e a emulação da desconcentração territorial das atividades produtivas. Momento em que se intensifica a centralização do capital por meio, por exemplo, de uma multiplicação de casos de fusões de empresas, como também de intensificação da internacionalização e de ampliação dos mercados. Esse momento se faz acompanhar de uma nova forma urbana relativa à expansão territorial metropolitana: metamorfoseia-se o urbano pelo desenvolvimento da região metropolitana associada ao processo de reestruturação produtiva. Essa região metropolitana ampliada, incorporando novos espaços ao processo de metropolização e reafirmando a primazia de seu centro pela concentração das atividades de serviços especializados relacionados, principalmente, à gestão do capital, contém uma densa rede social e territorial, bem como uma intensificação dos fluxos imateriais que permitem sua captura pela rede urbana mundial e, ao mesmo tempo, contribuem para a estruturação dessa rede.

Assim, compartilhamos da posição de Mark Gottidiener (1993) de que já não são mais a multinacional, nem a metrópole, as formas sócioespaciais estruturantes nos dias atuais. Essas desempenham apenas funções na nova estrutura. Aquelas, é conveniente frisar, não se dissolvem nesse processo de reestruturação produtiva; elas se modificam e são modificadas pela teia de relações em movimento. Tornam-se formas subordinadas face ao desenvolvimento dessas novas formas que reestruturam tanto a sociedade como o espaço. E é a partir desse posicionamento que vamos discutir as particularidades da emergência de um novo fato urbano metropolitano – São Paulo.

DOIS MOVIMENTOS: DESINTEGRAÇÃO VERTICAL DA INDÚSTRIA E PRODUÇÃO DE DETERMINADAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRODUÇÃO

A chave para a compreensão da reestruturação produtiva e da extensão territorial do processo de metropolização não está na compreensão de todos os elementos que as constituem, como dissemos anteriormente, está, sim, na compreensão de sua lógica histórica. Essa é que produz a dispersão das unidades produtivas e a concentração da gestão do capital no centro

metropolitano, como estratégias de um novo momento da reprodução do capital, expedientes esses cada vez mais possíveis dada a revolução nas comunicações e informática. Essa dispersão, nem é infinita e nem de mesmo conteúdo.

Essa dispersão é produto de dois movimentos relacionados ao processo geral de produção, ou seja, relacionados à produção em seu sentido amplo. Um, dizendo respeito à desintegração vertical, comum às grandes empresas e, outro, relativo à produção de condições gerais de produção. Mas antes de discorrermos sobre esses dois movimentos convém esclarecer que quando estamos falando de grandes empresas não estamos nos referindo, estritamente, ao seu tamanho, mas à forma de organização do seu processo produtivo que abarca desde a produção propriamente dita até a realização do valor da mercadoria que a atividade industrial comporta.

A desintegração vertical significa que fases de um mesmo processo produtivo não estão mais integradas numa mesma empresa ou numa mesma fábrica. A empresa, quer constituindo um grupo econômico ou não, atua por meio de diversas unidades e tem na gestão do capital, ou seja, na direção e controle do capital, o elemento integrador da dispersão territorial de suas unidades.

Pode ocorrer, ainda, uma desintegração vertical na qual a empresa repassa parte do processo produtivo para outras empresas, não deixando, no entanto, de controlar os diversos ciclos de valorização do capital. Estabelece-se, assim, uma relação entre a empresa contratante e as contratadas. Essas últimas, embora juridicamente independentes, se submetem aos desígnios da outra e estabelecem com essa, contratos. Tratase de uma relação de subcontratação. Na relação de subcontratação, as empresas contratadas possuem uma autonomia relativa porque embora juridicamente independentes, seu ciclo produtivo é incorporado pela empresa contratante. Nesse sentido, essas indústrias possuem uma autonomia relativa, pois nem decidem o que produzem nem as características do produto que elaboram.

A subcontratação é, também, denominada de terceirização, prática que pela aparência não tem nada de novo em si mesma, remontando aos

tempos da Revolução Industrial. Mas, por se desenvolver sob novas bases, atrelada à emergência de uma nova lógica histórica, se coloca de forma inteiramente diferente. A subcontratação, nos idos anos 60, de franco desenvolvimento do fordismo, era equivocadamente interpretada como sobrevivência de uma prática pré-capitalista. Hoje, no mínimo, causa estranheza tal interpretação. Renomeada de terceirização aparece como uma novidade da reestruturação produtiva. Todavia, como dissemos, não é nova em si mesma, mas por possuir uma natureza inteiramente nova, apresenta-se como sendo específica desse momento histórico. Sua particular e específica inserção nessa fase de reestruturação da reprodução capitalista é que é nova e que renova a prática da subcontratação.

Essa prática, hoje é conhecido, desenvolve uma teia de relações entre as indústrias induzindo à concentração territorial das empresas envolvidas, muito embora possa haver subcontratação entre empresas localizadas em diferentes países, ou em regiões diferentes de um mesmo país. Seja em que casos for, há, inquestionavelmente, uma proximidade organizacional entre as empresas envolvidas.²

O segundo movimento, subjacente à dispersão territorial diz respeito à produção das condições gerais de produção. Ou seja, à produção de condições que viabilizam não uma empresa em si, mas um conjunto delas a operarem. Essas condições gerais são de grande diversidade: desde equipamentos e serviços para o atendimento da reprodução da força de trabalho, bolsas e bancos para realizar a circulação comercial e financeira ou aeroportos e estradas para a circulação das mercadorias e das pessoas.

Porém, a produção dessas condições não é ilimitada e por isso mesmo a dispersão territorial da indústria encontra seus limites territoriais. Assim, a idéia de desterritorialização da indústria, expressando extrema liberdade de localização do capital industrial deve ser colocada em seus devidos termos. Essa idéia de liberdade em relação ao território é originária da

A respeito da subcontratação como prática da reestruturação produtiva, vale lembrar, o exemplo da indústria têxtil explorado na tese de doutorado de Sandra Lencioni, intitulada: "Reestruturação Urbano-Industrial: centralização do capital e desconcentração da metrópole de São Paulo. A Industria têxtil. FFLCH/USP, 1991.

percepção de que a localização industrial não é mais tão dependente das fontes de recursos naturais e de matérias primas, como no passado. Mas, assim considerada, essa liberdade está sendo vista com os olhos do passado. De fato, a revolução dos transportes permitiu esse desenraizamento da indústria em relação àqueles fatores de produção industrial, mas os olhos do presente devem enxergar a emergência de outras condições gerais de produção que estão, em grande parte, adensadas na metrópole e no seu entorno mais próximo e que territorializa a indústria característica desse novo momento.

Embora possamos dizer que uma série de equipamentos e serviços, como por exemplo, o fornecimento da energia industrial – uma condição geral indispensável à atividade industrial – esteja presente em todo território paulista, há condições gerais que não estão homogeneamente distribuídas. E são essas um limite para a dispersão territorial da indústria e o segredo da formação de um complexo industrial com novas características. Essas condições, por exemplo, dizem respeito a um mercado de trabalho altamente qualificado exigido pelo emprego de alta tecnologia, às condições gerais relativas à pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos, à um eficaz sistema de circulação viária e de aeroportos internacionais, às possibilidades de realização da fluidez das informações, à presença de centros de tecnologia e a um expressivo mercado consumidor.

Dizem respeito, também, ao desenvolvimento de serviços determinados; tais como, de hotéis para os homens de negócios, aeroportos internacionais, bem como os serviços de consultoria, assessoria, auditoria, bolsas, seguradoras, relações públicas, imobiliárias e propaganda e marketing, por exemplo. Todos exigentes da proximidade do centro metropolitano, ou de Campinas, a despeito de toda infra-estrutura de fibra-ótica e das infinitas possibilidades da informática.

Muitos serviços que se desenvolvem, são novos, específicos desse momento de reestruturação produtiva. Outros, nem tanto, embora surjam com uma força nova advinda de sua recomposição fazendo-os aparecer revestidos de uma nova dimensão. Por exemplo, a figura de um administrador de empresas empregado diretamente por uma dada empresa pode desaparecer em face de uma mesma figura agora submetida às relações de terceirização. O personagem que realiza o serviço, no exemplo citado, pode ser até o mesmo, mas substancialmente se alteraram as relações sociais de trabalho. Nesse caso, a função de administração permanece a mesma, mas muda, sobretudo, a forma na qual essa função se desenvolve; ela se torna inteiramente diferente e correlacionada ao desenvolvimento de novas formas de organização do trabalho.

Esses serviços devem ser vistos não como atividades que simplesmente se localizam no território e desempenham determinadas funções relacionadas à indústria. Devem ser vistos como elos, por meio dos quais a economia é integrada, como bem expressou Anita Khon (1997). São elos fundamentais que, embora não produzam diretamente nenhum produto, estimulam a produção industrial e permitem maior internacionalização da economia.

Esses dois movimentos, de desintegração vertical da indústria e de produção de condições gerais determinadas se combinam e redesenham proximidades. Por isso tudo, em vista da importância dessa proximidade, é que a dispersão territorial da indústria não é infinita e produz um complexo industrial territorialmente concentrado, ampliando-se nas franjas da região metropolitana.

O COMPLEXO INDUSTRIAL METROPOLITANO E A CONSTITUIÇÃO DA CIDADE-REGIÃO

O complexo industrial que podemos adjetivar de metropolitano, mesmo sem definir, a princípio, seus limites territoriais, compreende, além da Região Metropolitana de São Paulo, as regiões administrativas de Campinas, Sorocaba, São José dos Campos e Santos. Essa delimitação é inicial e indicativa, se constituindo apenas num ponto de partida e tem o sentido de contribuir para se compreender historicamente a gênese do complexo industrial metropolitano.

As regiões de Sorocaba, Campinas e Vale do Paraíba na década de 20, correspondendo, cada uma delas às atuais Regiões Administrativas de Sorocaba, Campinas e São José dos Campos, respectivamente, eram

responsáveis, na época, por 23,9% dos operários da indústria paulista, que correspondiam a 81,7% de todo o interior. Se somarmos a essas três regiões os municípios que mais tarde irão compor a região metropolitana, o contingente da população economicamente ativa ocupada na indústria chega a 94,8%. Portanto, se caracteriza, já no final da década de 20, uma concentração territorial da atividade industrial paulista. A lógica dessa concentração, em São Paulo, está vinculada à disponibilidade de investimentos e à determinados fatores de produção, como força de trabalho e energia. Não está fundada no processo de desconcentração da indústria metropolitana que só irá acontecer a partir da década de 80. Tampouco se relaciona a uma diminuição da intensidade da atividade industrial na metrópole e nem se relaciona às estratégias e práticas territoriais próprias da reestruturação produtiva. Trata-se de uma outra lógica histórica, que não vem ao caso detalhar, mas que é preciso distinguir.

O que queremos destacar, nessa discussão, é que a reestruturação produtiva, como constituição de uma nova lógica histórica de reprodução do capital, ao alterar as determinações das estratégias e práticas territoriais da indústria o fez reafirmando a tradicional área industrial do interior paulista que, nesse processo, se dilui enquanto tal se metamorfoseando como território metropolitano. O mesmo pode-se dizer da região de Santos, porto da cidade de São Paulo que tem constituído com a Capital uma unidade historicamente indissolúvel.

Nesse complexo industrial metropolitano se multiplicam e se adensam as redes materiais e imateriais que permitem conectar o que está desconexo. Desde a integração de empresas de um mesmo grupo econômico ou de diferentes grupos econômicos à integração entre a produção e gestão do capital e à integração dos diversos momentos da produção no sentido amplo: distribuição e consumo. Produto da dispersão territorial da indústria, esse complexo industrial metropolitano reafirma a primazia da metrópole voltada, substancialmente, ao atendimento dos ditames da nova lógica do

³ A Interiorização do Desenvolvimento Econômico no Estado de São Paulo (1920-1980), vol. I, nº 1, São Paulo, SEADE, 1988, p. 20-24.

capital que se impõe historicamente, onde se faz presente e cintilante a descontinuidade geográfica na localização industrial assentada na combinação de redes materiais e imateriais.

Não só está aí constituído um complexo industrial metropolitano. Está, também, contido, um novo fato urbano de caráter metropolitano de dimensões inéditas. Esse novo fato urbano de caráter metropolitano constitui uma região onde as percepções dos limites entre os municípios perde nitidez e nem sempre são nítidas as fronteiras devido às conurbações urbanas e, também, à mesmice da paisagem. Diluem-se limites, divisas e soçobram os últimos resquícios da dicotomia entre a cidade e o campo.

Nesse sentido, pensar a metrópole, a região metropolitana ou o entorno metropolitano é pensar uma região. Mesmo examinando apenas a metrópole, o espectro da região aparece, porque ela em si, não é mais uma cidade isolada, mas uma cidade-região. Uma cidade-região que não se definiu por um planejamento, mas uma cidade que assim se definiu por um processo, por uma lógica histórica que desafia a compreensão de sua dinâmica e, até mesmo, o planejamento urbano.

Essa cidade-região, como uma forma nova do processo de urbanização, é, vale repetir, um produto associado à reestruturação produtiva. Essa cidade-região está relacionada ao processo de metropolização do espaço, processo esse que imprime características metropolitanas aos territórios. Esse processo de metropolização significou não só homogeneização das condições gerais de produção necessárias à reestruturação produtiva, como discutimos, mas representou, também, alterações nas funções urbanas das cidades e nas relações entre elas, agora mais integradas entre si e mais fortemente vinculadas à cidade de São Paulo. Mas, também esse processo de metropolização significou um desenvolvimento acentuado da segregação nas cidades da região, fazendo contrastar mais fortemente, a produção de bairros elitizados ao lado do crescimento de favelas.

A cidade-região se constitui, assim, num fenômeno do estágio de desenvolvimento do mundo atual e num nó essencial da economia global, como bem expressou Scott et alli (2001). Vinculada fortemente à economia

internacional, vale repetir, desempenha determinados serviços, materializa as novas condições gerais desenvolvidas pela reestruturação produtiva, se caracteriza por conter estruturas econômicas que se complementam graças às redes informacionais e de comunicações, bem como pela capacidade de atrair investimentos.

A constituição dessa cidade-região não significou uma dissolução da função industrial da metrópole, como se poderia afirmar e dizer que a cidade se desindustrializou. Trata-se, na verdade de uma desindustrialização relativa, pois São Paulo continua sendo uma cidade industrial. O que se pode afirmar é que em alguns bairros da cidade as fábricas saíram. Esse é o caso do Brás, que a visão de um ponto privilegiado propiciado pelas vias elevadas sobre o Parque D. Pedro enxerga sucessão de fábricas e depósitos fechados. Esse é apenas um exemplo, dentre outros tantos, que atestam a presença de territórios industriais residuais desativados e em disponibilidade para a renovação urbana da metrópole.

Essa cidade-região se constitui numa região concentradora de nova riqueza e se consolidou buscando uma maior integração financeira com o mundo, recebendo plantas industriais internacionais, aumentando a área territorial dos municípios destinada à produção industrial, racionalizando e modernizando a produção, implicando, inclusive, em enxugamento dos postos de trabalho, na flexibilização dos contratos, na criação de novas qualificações do trabalhador e em mudanças nas formas de organização e gestão empresarial.

Tomando como referência a Região Metropolitana e as Regiões Administrativas de Santos, São José dos Campos, Sorocaba e Campinas que desde a década de 20 concentram a atividade industrial, podemos perceber a importância desse conjunto nos dias atuais, indicando que a consideração dessa regiões, inicialmente, é pertinente. De uma maneira grosseira podemos dizer que a quase totalidade da atividade industrial no Estado de São Paulo está aí concentrada, como pode ser verificado na tabela da página seguinte.

Cerca de 70% dos estabelecimentos industriais, 74% do pessoal ocupado na indústria e, igualmente, 74% da receita líquida e, ainda, 77%

A Indústria Paulista no Conjunto das Regiões Administrativas Selecionadas 1996 (%)

Regiões Administrativas	Unidades Industriais	Pessoal Ocupado	Receita Líquida	Valor Adicionado
RMSP	56,9	56,8	56,9	60,4
Campinas	14,8	16,9	16,8	16,1
Sorocaba	5,8	6,0	4,8	5,2
São José dos Campos	3,2	4,4	8,3	6,5
Santos	1,3	1,1	2,1	2,1
Total	82,0	85,2	88,9	90,3
Demais Regiões do Estado	18,0	14,8	11,1	9,7
Total do Estado	100	100	100	100

Fonte: PAEP/SEADE, 1996.

do valor adicionado estão localizados na RMSP e de Campinas, núcleo da cidade-região.

Analisando-se o Produto Interno Bruto desse núcleo, para o mesmo ano, ele corresponde a 202 bilhões de dólares, praticamente o dobro do PIB de Portugal e um pouco superior ao da Turquia. Considerando-se as cinco regiões administrativas, o PIB, de cerca de 250 milhões de dólares, representa 32,4% do PIB nacional e 83,9% do PIB gerado no Estado de São Paulo. Essa riqueza concentrada nessas cinco regiões é próxima da soma do PIB das regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul do país e maior que a soma do PIB dos estados do Sudeste: Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, que perfazem um total de cerca de 175 bilhões de dólares.⁴

Especificamente examinando o PIB do Estado de São Paulo, a RMSP detinha 53,5% do total e a região administrativa de Campinas, 15,0%. O valor de cerca de 250 bilhões de dólares, correspondente

⁴ A Região Metropolitana de São Paulo e a de Campinas apresentaram um Produto Interno Bruto (em dólares de 1998) da ordem de 202.883.211.035. As cinco regiões administrativas, um total de 248.475.666.091. O PIB nacional corresponde a 767.901.910.223 e o do Estado de São Paulo a 296.434.982.188. A soma do PIB das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul do país corresponde a 295.884.843.429. Fonte: Dados Básicos. IBGE e IPEA, 1996.

às cinco regiões, é igual ao PIB de muitos países desenvolvidos, como os dos países da Escandinávia: Noruega, Dinamarca, Suécia e Finlândia. Significa quase três vezes o PIB do Chile e quase quatro vezes o da Venezuela.

Uma pesquisa que buscou relacionar o grau de concentração territorial das empresas na RMSP em relação à inovação, quer de produto ou de processo, considerando-se, vale ressalvar, as com mais de 30 empregados e a informação acerca da inovação fornecidas pelas empresas, revelou que as de maior inovação e as mais concentradas na RMSP pertencem aos setores: química, material de transportes, mecânica e material elétrico e comunicações. Quadros e alli analisando os padrões de inovação tecnológica da indústria paulista, afirmam que as "indústrias produtoras de bens intermediários (química, petroquímica, entre outras) e algumas das indústrias metal-mecânica e elétricas convencionais compõem o grupo de indústrias brasileiras mais competitivas e estão entre aquelas que desenvolveram uma considerável capacidade tecnológica" (1999; 64).

Essas pesquisas afirmam as conclusões de Schumpeter e Hagestrand, de que as empresas inovadoras encontram melhores condições de difusão nos grandes centros urbanos.

O conjunto formado por essas cinco regiões administrativas concentra, justamente, esses setores industriais mais dinâmicos e inovadores da indústria brasileira, que estão mais ainda concentrados no que chamamos de núcleo da cidade-região: a Região Metropolitana de São Paulo e a região administrativa de Campinas, conforme pode ser visualizado na tabela da página seguinte.

Com toda essa pujança esse conjunto de regiões administrativas tem assistido a perda no número de trabalhadores da indústria nos últimos anos. De maneira geral, o Estado de São Paulo teve, entre 1996 e 2000, uma queda de 12,9% no número desses trabalhadores. No caso dessas

⁵ Pesquisa desenvolvida por Tinoco (2001).

A Industria Química, de Material de Transportes, de Material Elétrico e de Comunicações e a Mecânica 2000 (%)

Regiões Administrativas	Setores Industriais				
	Química	Material de Transportes	Material Elétrico e de Comunicações	Mecânica	
RMSP	61,5	55,5	67,9	56,0	
Campinas	16,3	17,3	13,4	21,1	
Núcleo da cidade-região	77,8	72,8	81,3	77,1	
Sorocaba	4,4	4,5	4,8	4,2	
São José dos Campos	3,0	3,5	2,7	2,6	
Santos	1,0	1,5	0,9	0,5	
Total das Regiões/ESP	86,2	82,3	89,7	84,4	
Total das Regiões / Brasil	38,1	33,1	47,9	41,1	

Fonte: RAIS, 2000.

cinco regiões, apenas a região de Sorocaba teve uma variação positiva (3,3%). A maior variação negativa se deu na RMSP (-20,7%), não lhe tirando, todavia, a posição de deter quase 50% dos vínculos ativos da indústria do Estado de São Paulo. Em termos de números absolutos isso significa uma diminuição de 370.295 empregos entre esses anos.⁶

Embora os contratos de trabalho sejam quase absolutamente regidos pela CLT (99%), vem se assistindo ao crescimento de outros tipos de vínculos empregatícios. Enquanto o número de trabalhadores regidos pela CLT decresceu em 20,8%, cresceram as outras formas de vínculos empregatícios, tais como trabalhadores avulsos e temporários. Examinando-se a remuneração média dos trabalhadores da indústria dessa região, houve um crescimento dos trabalhadores situados na faixa salarial compreendida entre um e três salários mínimos e um decréscimo nas faixas superiores.⁷

Esses números referem-se ao número de trabalhadores com vínculos ativos e inativos em 31/12 dos anos referidos. Fonte: RAIS, 1996 e 2000.

⁷ Se recuarmos num tempo mais longo, examinando o período de 1986 a 2000, os dados assumem valores que impressionam. O número de trabalhadores na indústria do Estado de São Paulo passou de cerca 7 para 2 milhões no período. Fonte: RAIS, 1986, 1996 e 2000.

Esses dados permitem concluir que essa região, de maior expressão econômica do país, nos últimos anos vem passando por transformações significativas em relação ao emprego: diminuição do número de postos de trabalho e das condições de emprego, revelando um ajuste perfeito à lógica da reestruturação que não se assenta apenas na revolução da informática, na robótica e no uso intensivo do conhecimento científico e tecnológico, mas, também, na flexibilização e precarização das relações de trabalho.

Esse conjunto representado pelas cinco regiões administrativas é merecedor de mais algumas considerações. A RMSP e a região administrativa de Santos, que constituem uma unidade indissolúvel, devem ser consideradas como um mesmo conjunto. A região de Campinas apresenta um espaço mais homogêneo, só diluído na sub-região de São João da Boa Vista. Mas, examinando a região administrativa de Sorocaba, que compreende uma subdivisão em cinco regiões de governo, verificamos

A Cidade-Região de São Paulo



que apenas Sorocaba e Itapetininga apresentam indicadores condizentes com a idéia de cidade-região. São nessas duas regiões de governo que se adensam cerca de 70,% do PIB dessa região, bem como 87,1% do valor adicionado da indústria da região e 81,0% dos trabalhadores da indústria da região. As sub-regiões de Botucatu, Avaré e Itapeva não têm a mesma expressividade.

No caso da região administrativa de São José dos Campos, composta por quatro regiões de governo: São José dos Campos, Taubaté, Guaratinguetá e Cruzeiro, são as regiões de São José dos Campos e de Taubaté as mais significativas, Ambas somam 86% do PIB, 91% do valor adicionado e 87% dos trabalhadores da região. Isso expressa que no sentido ao Rio de Janeiro a cidade-região encontra limites na sub-região de Taubaté.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dispersão industrial que, como vimos, tem limites, e, como dissemos, desafia a compreensão de planejadores e pesquisadores, traz à lua a questão da regionalização, enquanto ato de estabelecer recortes territoriais. Com esse sentido, a EMPLASA vem se debruçando sob a questão buscando compreender a emergência desse novo fato urbano de caráter metropolitano, que denominou de Complexo Metropolitano Expandido. Segundo seu entendimento, esse complexo não se caracteriza mais pela existência de territórios conurbados, mas pela presença de um conjunto de cidades que alteraram as relações entre o espaço e o tempo devido ao avanço das tecnologias de comunicações e de transportes.

Não é o caso, aqui, de se fazer uma análise crítica da idéia de Complexo Metropolitano Expandido; essa análise é merecedora de uma discussão em si mesma. Cabe, no entanto, tecer algumas considerações, com o sentido de contribuir para o debate, fundadas em uma perspectiva geográfica, que compara os recortes territoriais do Complexo Metropolitano Expandido com os que estamos propondo para a cidade-região.

Como no complexo industrial metropolitano, o Complexo Metropolitano Expandido incorpora as regiões metropolitanas de São Paulo, Campinas e Santos. No caso da região de Sorocaba, igualmente os municípios da região de Itapeva, Botucatu e Avaré não figuram. Para a região de São José dos Campos, há diferenças, pois alguns municípios da região de governo de Guaratinguetá e Cruzeiro são incorporados. O sentido das semelhanças e diferenças não podem ser alcançados, pois os critérios para a regionalização daquele organismo não estão explicitados na divulgação da idéia de Complexo Metropolitano Expandido.

A cidade-região que esboçamos se funda na busca de compreensão de um processo histórico no qual na metàmorfose da forma social da produção industrial se gesta uma metamorfose na forma espacial da cidade que agora assume uma outra dimensão territorial: a da região. Essa cidade-região está relacionada à dispersão territorial da indústria e à concentração territorial das indústrias inovadoras e mais dinâmicas. Está relacionada ao processo de metropolização do espaço e imprime características metropolitanas — que até então eram particulares e exclusivas da metrópole —, a outros espaços. Está relacionada, também, à revolução da informática e das comunicações, ao desenvolvimento de determinadas condições gerais de produção, às transformações no mundo trabalho e, para não nos alongarmos, ainda mais, está relacionada, conforme discutimos, à reestruturação produtiva.

Os contornos dessa cidade-região revelam a particularidade dessa porção do território brasileiro e redimensiona o conceito de urbano, deitando por terra as distinções clássicas da geografia: intra-urbano e inter-urbano, que aqui se mesclam e perdem sentido. Esse procedimento de estabelecer recortes regionais e que permitiu conformar a cidade-região se vincula à tradição geográfica do pensamento de Alfred Hettner que afirmava ser os recortes territoriais – as regionalizações –, provenientes de um exercício intelectual, não existindo, na paisagem, a região em si mesmo.⁸

Sobre o pensamento de Hettner, a maior referência em língua protuguesa é o livro de Richard Hartshorne, "Questões sobre a Natureza da Geografia". São Paulo. Rio de Janeiro, Instituto Panamericano de Geografia e História/ Comissão de Geografia, 1969. Esse livro foi também publicado, em 1978, pela editoras HUCITEC/EDUSP, sob o título: Propósitos e Natureza da Geografia.

SANDRA LENCIONI

Esse geógrafo alemão destacava que a realidade tanto poderia ser dividida tendo como referência conjuntos homogêneos ou conjuntos heterogêneos, desde que possuíssem coerência interna que conformariam uma individualidade referida no tempo e no espaço. Essa foi a nossa intenção de nossa contribuição, a de buscar estabelecer um recorte territorial referido num processo. E, concordando com outro geógrafo, o americano Richard Hartshorne (1969), discípulo de Hettner, a coerência interna no traçar de uma região não é proveniente de uma série de fenômenos aglomerados aleatoriamente, mas, sim, da apreensão de sua integração lógica e histórica.⁹

⁹ Idem, especificamente o capítulo 9, "Divide-se a Geografia em Sistemática e Regional?, p. 148-199.

BIBLIOGRAFIA

EMPLASA - Complexo Metropolitano Expandido http://www.emplasa.sp.gov

GOTTIDIENER, Mark – "A Teoria da Crise e a Reestruturação Sócio-Espacial: o caso dos Estados Unidos. In Lícia Valadares e Edmond Preteceille (coords.), *Reestruturação Urbana: Tendências e Desafios*. São Paulo, Nobel, 1990, p. 59-78.

GOTTIDIENER, Mark – A Produção Social do Espaço. São Paulo, EDUSP, 1993.

HARTSHORNE, Richard – Questões sobre a Natureza da Geografia. Rio de Janeiro, Instituto Panamericano de Geografia e História/Comissão Geográfica, 1969.

KHON, Anita – Da Desindustrialização Manufatureira à Industrialização dos Serviços. *Pesquisa & Debates*. São Paulo, n. especial (12), 1997, p.26-50.

KOSIK, Karel - A Dialética do Concreto, São Paulo, Paz e Terra, 1976, 2a ed.

LÉFÈBVRE, Henri – "O conceito de Estrutura em Marx". In Roger Bastide (org.) - *Usos e Sentidos do Termo 'Estrutura*, São Paulo, EDUSP/Ed. Herder, 1971, p. 101-107.

LÉFÈBVRE, Henri – L'Idéologie Structuraliste, Paris, Éditions Anthropos, 1971.

LÉFÈVRE, Henri – "La Notion de Totalité dans les Sciences Sociales". In Paris, PUF, *Cahier Internationaux de Sociologie*, vol. XVIII, janvierjuin, 195, p. 55-77.

LENCIONI, Sandra – "Reestruturação: uma noção fundamental para o estudo das transformações e dinâmicas metropolitanas". In *Anais do VI Encontro de Geógrafos da América Latina*, Buenos Aires, 1998, CD-ROM.

LENCIONI, Sandra – "Reestruturação Urbano-Industrial: centralização do capital e desconcentração da metrópole de São Paulo. A Industria têxtil. FFLCH/USP, 1991.

SANDRA LENCIONI

QUADROS, Rui; Furtado, André; Bernardes, Roberto C.& Franco, Eliane – "Padrões de Inovação Tecnológica da Indústria Paulista. Comparação com os países industrializados". In *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, SEADE, 13, 1-2, p. 53-66.

SEADE - A Interiorização do Desenvolvimento Econômico no Estado de São Paulo (1920-1980), vol. I, nº. 1, São Paulo, 1988, p. 20-24.

SCOTT, Allen J.; Agnew, John; Soja, Edward & Storper, Michael – Cidades-Regiões Globais. In *Espaço e Debates*, n. 41, ano XVII, 2001, p. 11-25.

TINOCO, Alexandre de Carvalho – "Integração ou Fragmentação? O impasse gerado pelo fetichismo da desconcentração". São Paulo, *Espaço e Debates*, n. 41, ano XVII, 2001, p. 46-65.